

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

Certidão de Inteiro Teor Nº 09400/2024

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 16.113,
conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA

M. - 16113

FICHA

01 (um)

Apucarana, 03 de DEZEMBRO de 19 91

IMÓVEL:- LOTE DE TERRAS SOB Nk.27-C(vinte e sete-C), da segunda(2ª), com a área de 5,00alqueires paulistas, ou sejam, 121.000m2 (cento e vinte e um mil metros quadrados), iguais a 12,1 Ha.; da GLEBA ITACOLOMI, Municipio de Cambira, Comarca de Apucarana-PR, com os seguintes limites e confrontações: Tem por origem um marco cravado à margem direita do Rio Bom, deste marco; desce o referido rio, seguindo pela sua margem direita até encontrar um novo marco a mesma margem: daí deflete a direita seguindo em rumo NE.54º40'SO com a distância de 1.565,0 metros, confrontando com o lote nr.27-B, indo atingir um novo marco cravado ao lado do espigão, daí, deflete a direita seguindo com a distância de 76,00metros, confrontando com o lote 30, atingindo um novo marco deste último marco, deflete a direita seguindo em rumo SO.54º40'NE, com a distância de 1.595,00metros, confrontando nesta última, linha com o lote nr. 27-D, indo assim chegar ao marco de partida que fora dado com o de origem fechando uma área de 5,00alqueires paulistas.

PROPRIETÁRIOS:- MARIO CARREIRA FILHO, agricultor, CI.RG.657.636-PR e s/m MARGARIDA MENEGUIM CARREIRA, do lar, filha de Eduardo Meneguim e Rosa Rizo, ambos brasileiros, CPF-011.147.35949, res. e dom. em Maringá-PR.

TIT:ANT:- TR.33.524, Lq.3/V d/Ofício. O Oficial.

R.1/ 16113 PROT:38788 EM:03.12.91 **COMPRA E VENDA:-** Por força da Esc.Públ. de C.V., lavrada no Tab. Dist. de Cambira, Mun. de Cambira, Comarca de Apucarana, às fls.034, Lq.35-E, em 05/08/91, os **PROPRIETÁRIOS**, acima qualificados; **ALIENARAM** o imóvel obj. d/Matricula para **JOÃO ALVES POSSIDONIO**, brasileiro, lavrador, CI.RG:642.087-PR, CPF-300.892.049-72, casado com Nair Cassimira Possidonio, res. e dom. em Cambira; pelo preço de CR\$.4.000.000,00.-**VALORIZAÇÃO:-**CR\$.5.000.000,00. Apresentou Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Cambira sob nº.-140/91.INCRA sob nº.717.053.008.583-8-Ex.1990-Área Total-12,1 Ha.;Mód.Fiscal-16,0; Nº.Mód.Fiscais-0,75;Fração Min. Parcelamento:2,0. Consta **DOI.DEMAIS CONDIÇÕES:-**As da Escritura.- Dou Fé. O Oficial.
c/900,00-VRC.

Av.2/16113-PROT:53.836 EM:14.5.99 Certifico que averbeei a presente por força da Lei nº.9387 publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, para constar que o imóvel obj.d/Matricula situa-se no Municipio de Novo Itacolomi. Cujos docu

.Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJM9-9BGBG-CPZ54-34SPT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JT3 N72PA SGRY8 9C8TR

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

MATRÍCULA **M.-16.113** FICHA **01verso**

mentos ficam arq. n/ofício. Dou Fé. O Oficial. *Rosa E. Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques
 Func. Juramentada

R.3/16.113-PROT: **53.837** EM: **14.5.99** **COMPRA E VENDA:** Por força da Esc.Públ. de C.V., lavrada no Tab. Dist. de Novo Itacolomi, às fls.240, Lº.15, em 18/09/98, o Sr. **JOÃO ALVES POSSIDONIO**, já qualificado e s/m NAIR CASSIMIRA POSSIDONIO, CIRG 4.761.507-0-PR, CIC-300.892.049-72, brasileiros, lavradores, res. e dom. no Município de Novo Itacolomi-PR; **ALIENARAM** o imóvel obj. d/Matricula para **DEVANIR ANDREAZI**, CI.RG.5.135.79 0-6-PR, CIC-705.995.569-00 e **VALDENIR ANDREAZI**, CI.RG.6.087.0 56-0-PR, CIC-017.850.519-62, brasileiros, maiores e capazes, solteiros, lavradores, res. e dom. no Mun. de Novo Itacolomi; pelo preço de R\$.10.000,00. Apresentou Recolhimento do ITBI - sobre R\$.10.000,00. Certidão Negativa do IAP nº.52 prot.19/99 datada de 16/04/1999. ITR nº.717.053.008.583-8 Ex.1993 à 1997 Isenta da DOI. **DEMAIS CONDIÇÕES:**As da Escritura. Dou Fé. O Oficial. *Rosa E. Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques
 Func. Juramentada

R.4/16.113 - PROTOCOLO: Nº 67.808 de 18/03/2005. - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA - CREDOR: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - BANSICREDI, ag. Porto Alegre. EMITENTE: **VALDENIR ANDREAZI**, já qualificado. INTERVENIENTE-GARANTE: **DEVANIR ANDREAZI**, já qualificado. DATA/LUGAR EMISSÃO: 12/03/2005, em Porto Alegre. VALOR: R\$.36.000,00. JUROS/REAJUSTE MONETÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO: 11/03/2009, em Porto Alegre. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/ Matricula. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As da Cédula Reg. sob nr. 10.979 Lº 3 d/ofício. Comprovante de Entrega de Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais Código do Imóvel Rural 717.053.008.583-8 datada de 06/05/2004. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural NIRF 0.459.306-5 datada de 22/02/2005. Dou Fé. O Oficial. *Rosa E. Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques
 Func. Juramentada

AV.5/16.113 - PROTOCOLO: Nº 84.226 de 31/05/2010. CEI. AFICIO que averbei a presente por força do Requerimento dev. datado e ass. de e Certidão de Casamento Matricula nr.

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJM9-9BGBG-CPZ54-34SPT>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTJ3 N72PA SGRY8 9C8TR

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

**LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR**

MATRÍCULA
16.113

FICHA
2

Apucarana, de de 20

0840460155 2005 2 00009 140 0000954 12, do Reg. Civil de Novo Itacolomi, para constar que DEVANIR ANDREAZI contraiu matrimônio com BRUNA GARCIA FRANCO, a qual passou a assinar BRUNA GARCIA FRANCO ANDREAZI, o regime de casamento é o de Comunhão Parcial de bens, realizado em 29/07/2005; e Certidão de Casamento Matrícula nr. 0040460155 2005 2 00009 142 0000956 14, do Reg. Civil de Novo Itacolomi, para constar que VALDENIR ANDREAZI contraiu matrimônio com JAQUELINE MAGON GONZAGA, a qual passou a assinar JAQUELINE MAGON GONZAGA ANDREAZI o regime de casamento é o de Comunhão Universal de bens, realizado em 03/09/2005. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Averbado em 31/05/2010. Dou Fé. O Oficial.
vrc 60

Marcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.6/16.113 - PROTOCOLO: Nº 83.938 de 04/05/2010. CANCELAMENTO: Por força do documento dev. datado e ass. de 16/09/2009, exp. pelo Banco Cooperativo Sicredi S/A, ag. Jandaia do Sul - PR, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.4/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Averbado em 31/05/2010. Dou Fé. O Oficial.

✓

Marcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.7/16.113 - PROTOCOLO: Nº 83.939 de 04/05/2010. CÉDULA DE CREDITO RURAL HIPOTECÁRIA: CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO VALE DO IVAL, ag. Borrazópolis - PR. EMITENTE: VALDENIR ANDREAZI, já qualificado. INTERVENIENTE-GARANTE: OS PROPRIETÁRIOS, acima qualificados. DATA/LUGAR EMISSÃO: 20/04/2010, em Borrazópolis - PR. VALOR: R\$.29.655,90. JUROS/REAJUSTE MONETÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO: 29/11/2010, em Borrazópolis - PR. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/ Matrícula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula Reg. sob nr. 12.842 Lº 3 d/Ofício. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural NIRF.0.459.306-5 datada de 03/05/2010. CCIR 2006/2007/2008/2009 Código do Imóvel Rural 717.053.008.583-8. Registrado em 31/05/2010. Dou Fé. O Oficial.

✓

Marcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.8/16.113 - PROTOCOLO: Nº 87.443 de 24/02/2011. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA:

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJM9-9BGBG-CPZ54-34SPT>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTV3 N72PA SGRY8 9C8TR

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJM9-9BGBG-CPZ54-34SPT>MATRÍCULA
16.113FICHA
2 - vº

CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO IVAI - SICREDI VALE DO IVAI, ag. Borrazópolis - PR. EMITENTE: VALDENIR ANDREAZI, já qualificado. INTERVENIENTE-GARANTE: OS PROPRIETÁRIOS, acima qualificados. DATA/LUGAR EMISSÃO: 26/08/2010, em Borrazópolis - PR. VALOR: R\$.67.195,00. JUROS/REAJUSTE MONETÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO: 31/05/2011, em Borrazópolis - PR. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º (SEGUNDO) GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula Reg. sob nr. 13.120 Lº 3 d/Ofício. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural NIRF. 0.459.306-5, datada de 18/02/2011. CCIR 2006/2007/2008/2009 Código do Imóvel Rural 717.053.008.583-8. Dou Fé. O Oficial. Registrado 24/02/2011

Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Func. Juramentada

R.9/16.113 - PROTOCOLO: Nº 89.070 de 11/07/2011. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO IVAI - SICREDI VALE DO IVAI, ag. Borrazópolis - PR. EMITENTE: VALDENIR ANDREAZI. CPF 017.850.519-62. INTERVENIENTES-GARANTES: VALDENIR ANDREAZI. CPF 017.850.519-62 e s/m JAQUELINE MAGON GONZAGA ANDREAZI. CPF-067.849.319-06; DEVANIR ANDREAZI, CPF 705.995.569-00 e s/m BRUNA GARCIA FRANCO ANDREAZI, CPF 060.423.199-73. AVALISTA: OSMAR ANDREAZI, CPF-917.351.659-72. DATA/LUGAR EMISSÃO: 29/06/2011, em Borrazópolis - PR. VALOR: R\$.50.000,00. VENCIMENTO DAS PRESTAÇÕES: O associado pagará este empréstimo em 01 parcela. em 20/09/2011. VENCIMENTO: 20/09/2011, em Borrazópolis - PR. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de Juros Efetiva 42,576089%a.a. (3,000000%a.m.). BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR o imóvel obj. d/Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula Reg. sob nr. 13.265 Lº 3 d/Ofício. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural NIRF. 0.459.306-5, datada de 18/02/3011. CCIR 2006/2007/2008/2009 Código do Imóvel Rural 717.053.008.583-8. Registrado em 27/07/2011. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Func. Juramentada

AV.10/16.113 - PROTOCOLO: Nº 90.401 de 14/10/2011. CANCELAMENTO: Por força do documento dev. datado e ass. de 08/11/2011, exp. pela Cooperativa de Crédito de Livre

Márcia
 Continua na ficha 3

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTV3 N72PA SGRY8 9C8TR

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

**LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR**

MATRÍCULA
16.113

FICHA
3

Apucarana, de de 20

Admissão do Vale do Ivaí, Borrazópolis, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.7/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Averbado em 15/11/2011. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Func. Juramentada

AV.11/16.113 - PROTOCOLO: Nº 90.879 de 21/11/2011. CANCELAMENTO: Por força do documento dev. datado e ass. de 08/11/2011, exp. pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Ivaí, Borrazópolis, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.8/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Averbado em 21/11/2011. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Func. Juramentada

AV.12/16.113 - PROTOCOLO: Nº 90.879 de 21/11/2011. CANCELAMENTO: Por força do documento dev. datado e ass. de 03/10/2011, exp. pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Ivaí, Borrazópolis, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.09/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Averbado em 21/11/2011. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Func. Juramentada

R.13/16.113 - PROTOCOLO: Nº 90.620 de 28/10/2011. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA: CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, ag. Jandaia do Sul - PR. EMITENTE: VALDENIR ANDREAZI, já qualificado. AVALISTA: JAQUELINE MAGON GONZAGA ANDREAZI, CPF-068.849.319-06. INTERVENIENTE-GARANTE: OS PROPRIETÁRIOS, acima qualificados. DATA/LUGAR EMISSÃO: 27/10/2011, em Jandaia do Sul - PR. VALOR: R\$.74.328,00. JUROS/REAJUSTE MONETÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO: 10/09/2012, em Jandaia do Sul - PR. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/ Matrícula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula Reg. sob nr. 13.406 Lº 3 d/Ofício. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural NIRF. 0.459.306-5, datada de 27/10/2011. CCIR 2006/2007/2008/2009 Código do Imóvel Rural 717.053.008.583-8. Registrado em 21/11/2011. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Func. Juramentada

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJM9-9BGBG-CPZ54-34SPT>

 Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

 saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

 Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTV3 N72PA SGRY8 9C8TR

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

MATRÍCULA

16.113

FICHA

3 - vº

R.14/16.113 - PROTOCOLO: Nº 92.545 de 23/03/2012. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA: CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, ag. Jandaia do Sul - PR. EMITENTE: VALDENIR ANDREAZI, já qualificado. AVALISTA: JAQUELINE MAGON GONZAGA ANDREAZI, CPF-068.849.319-06. INTERVENIENTE-GARANTE: OS PROPRIETÁRIOS, acima qualificados. DATA/LUGAR EMISSÃO: 14/03/2012, em Jandaia do Sul - PR. VALOR: R\$.10.428,84. JUROS/REAJUSTE MONETÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO: 30/01/2013, em Jandaia do Sul - PR. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º (SEGUNDO) GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/ Matrícula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula Reg. sob nr. 13.521 Lº 3 d/Ofício. Certidão Negativa de Débitos Reativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural NIRF. 0.459.306-5, datada de 07/03/2012. CCIR 2006/2007/2008/2009 Código do Imóvel Rural 717.053.008.583-8. Registrado em 29/03/2012. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Func. Juramentada

R.15/16.113 - PROTOCOLO: Nº 92.546 de 23/03/2012. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA: CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, ag. Jandaia do Sul - PR. EMITENTE: VALDENIR ANDREAZI, já qualificado. AVALISTA: JAQUELINE MAGON GONZAGA ANDREAZI, CPF-068.849.319-06. INTERVENIENTE-GARANTE: OS PROPRIETÁRIOS, acima qualificados. DATA/LUGAR EMISSÃO: 16/03/2012, em Jandaia do Sul - PR. VALOR: R\$68.229,36. JUROS/REAJUSTE MONETÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO: 30/01/2013, em Jandaia do Sul - PR. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º (TERCEIRO) GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/ Matrícula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula Reg. sob nr. 13.522 Lº 3 d/Ofício. Certidão Negativa de Débitos Reativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural NIRF. 0.459.306-5, datada de 07/03/2012. CCIR 2006/2007/2008/2009 Código do Imóvel Rural 717.053.008.583-8. Registrado em 29/03/2012. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Func. Juramentada

AV.16/16.113 - PROTOCOLO: Nº 97.813 de 22/04/2013. CANCELAMENTO: Por força do documento dev. datado e ass. de 12/12/2012, exp. pelo BANCO BRADESCO S/A, ag. de

Márcia
 Continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJM9-9BGBG-CPZ54-34SPT>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTV3 N72PA SGRY8 9C8TR

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

**LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR**

MATRÍCULA
16.113

FICHA
4

Apucarana, de de 20

Osasco, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.13/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Averbado em 20/05/2013. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.17/16.113 - PROTOCOLO: Nº 97.814 de 22/04/2013. CANCELAMENTO: Por força do documento dev. datado e ass. de 09/04/2013, exp. pelo BANCO BRADESCO S/A, ag. de Osasco, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.14/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Averbado em 20/05/2013. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.18/16.113 - PROTOCOLO: Nº 97.815 de 22/04/2013. CANCELAMENTO: Por força do documento dev. datado e ass. de 16/04/2013, exp. pelo BANCO BRADESCO S/A, ag. de Osasco, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.15/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Averbado em 20/05/2013. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.19/16.113 - PROTOCOLO: Nº 98.167 de 20/05/2013. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE GRANDES RIOS - CRESOL GRANDES RIOS, agencia de Grande Rios. EMITENTE: DEVANIR ANDREAZI, CPF 705.995.569-00 e s/m BRUNA GARCIA FRANCO ANDREAZI, CPF 060.423.199-73. INTERVENIENTES-GARANTES: VALDENIR ANDREAZI, CPF 017.850.519-62 e s/m JAQUELINE MAGON GONZAGA ANDREAZI, CPF-067.849.319-06. DATA/LUGAR EMISSÃO: 19/04/2013, em Grandes Rios - PR. VALOR: R\$.80.736,00. VENCIMENTO: 15/04/2014, em Grandes Rios-PR. JUROS: As da Cédula. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR o imóvel obj. d/Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula Reg. sob nr. 14.055 Lº 3 d/Ofício. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

Márcia
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJM9-9BGBG-CPZ54-34SPT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTV3 N72PA SGRY8 9C8TR



Valide aqui este documento



ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJM9-9BGBG-CPZ54-34SPT>

MATRÍCULA **FICHA**
16.113 **4 - vº**

NIRF.0.459.306-5, datada de 28/05/2013. CCIR 2006/2007/2008/2009 Código do Imóvel Rural 717.053.008.583-8. Registrado em 28/05/2013. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva

Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Func. Juramentada

R.20/16.113 - PROTOCOLO: Nº 100.227 de 27/09/2013. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE GRANDES RIOS - CRESOL GRANDES RIOS, agencia de Grande Rios. EMITENTES: VALDENIR ANDREAZI, CPF 017.850.519-62 e s/m JAQUELINE MAGON GONZAGA ANDREAZI, CPF-067.849.319-06. INTERVENIENTES-GARANTES: DEVANIR ANDREAZI, CPF 705.995.569-00 e s/m BRUNA GARCIA FRANCO ANDREAZI, CPF 060.423.199-73. DATA/LUGAR EMISSÃO: 25/09/2013, em Grandes Rios - PR. VALOR: R\$.100.000,00. VENCIMENTO: 22/09/2014, em Grandes Rios-PR. JUROS: As da Cédula. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU o imóvel obj. d/Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula Reg. sob nr. Lº 3 d/Oficio. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural NIRF.0.459.306-5, datada de 25/09/2013. CCIR 2006/2007/2008/2009 Código do Imóvel Rural 717.053.008.583-8. Registrado em 04/10/2013. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Func. Juramentada

AV.21/16.113 - PROTOCOLO: Nº 111.112 de 17/08/2015. CANCELAMENTO: Por força do documento dev. datado e ass. de 10/05/2015, exp. pela Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Grandes Rios - CRESOL GRANDES RIOS, ag. Borrazópolis - PR, que fica arq. n/Oficio, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.19/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Vrc 63,00 R\$10,52. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH a668.91a7.bf16.93c1.94a2.3788.5623.1861.adf2.a310, código HASH 457c.6676.a9b0.4157.c0bb.d623.0d4a.2509.fed8.ac83, código HASH 4d07.0d6c.b12d.d553.c51e.167d.a6cd.lceec.a454.0156, código HASH ecbd.62a7.d825.6f0c.4663.2028.50ce.f21d.de6f.bdb6. Averbado em 17/08/2015. Dou Fé. O

Continua na ficha 5



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTV3 N72PA SGRY8 9C8TR

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA

16.113

FICHA

5

Apucarana, de de 20

Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Func. Juramentada

R.22/16.113 - PROTOCOLO: Nº 113.183 de 10/12/2015. **HIPOTECA:** Por força da Esc.Públ. de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no Tab. do Dist. de Borrazópolis-PR, às fls. 151/154, Lº 105-E, em 29/09/2015, registrei a presente para constar que sendo **DEVEDORES: DEVANIR ANDREAZI**, agricultor, CPF 705.995.569-00, RG 5.135.790-6-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, e s/m BRUNA GARCIA FRANCO ANDREAZI, lavradora, CPF 060.423.199-73, RG 9.175.133-0-PR, brasileiros, res. e dom. em Novo Itacolomi - PR.; e, **VALDENIR ANDREAZI**, agricultor, CPF 017.850.519-62, RG 6.087.056-8-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, e s/m JAQUELINE MAGON GONZAGA ANDREAZI, agricultora, CPF 068.849.319-06, RG 10.771.193-7-PR, brasileiros, res. e dom. em Novo Itacolomi - PR.; e como **CREDORES: AMARILDO VIEIRA**, brasileiro, engenheiro agrônomo, CPF 616.424.609-15, RG 4.216.260-4-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, e s/m ALESSANDRA CORADELLI FERREIRA VIEIRA, CPF 878.280.819-87, res. e dom. em Borrazópolis - PR. Os devedores confessam dever ao Credor a quantia de R\$.164.054,64. Os Devedores obrigam-se a pagar a mencionada quantia de uma só vez, no dia 30 de Abril de 2016, aos outorgados credores. Para garantia da quantia devida a Devedora **DÁ EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência de quaisquer títulos, o imóvel obj. d/Matricula a favor do Credor. Valor do imóvel para fins do Art.1484 do Código Civil Brasileiro é de R\$.164.054,64. Apresentou: CCIR - Exercício 2010/2011/2012/2013/2014 - Cód. do Imóvel Rural 717.053.008.583-8. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF. 0.459.306-5, datada de 10/12/2015. Certidão Negativa de Débitos Ambientais, datadas de 23/11/2015. Apresentou Recolhimento do FUNREJUS, no valor de R\$.328,11, datado de 29/09/2015. Apresentou Anuência do Credor constante no R.20/supra. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As da Escritura. Vrc 2.156,00 R\$360,05. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 2ee3.b954.2b6b.30c4.e0cb.9bbb.1467.c8b4.8f4a.9b51, código HASH flc3.ac42.4429.399a.acce.3ec4.6fcf.0256.f9d4.d28c, código HASH

Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJM9-9BGBG-CPZ54-34SPT>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTV3 N72PA SGRY8 9C8TR

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJM9-9BGBG-CPZ54-34SPT>

MATRÍCULA	FICHA
16.113	5 - Vº

49a2.8af8.df37.6b3b.c456.7a61.08bd.e6f4.7832.94f3, código HASH
fc09.395c.ddf7.42ce.e2aa.74f5.703f.90b7.1456.843f. Registrado em 10/12/2015. Dou Fé. O
Oficial: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.23/16.113 - PROTOCOLO: Nº 114.808 de 25/04/2016. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE GRANDES RIOS - CRESOL GRANDES RIOS, agência de Grande Rios. EMITENTES: VALDENIR ANDREAZI, CPF 017.850.519-62 e s/m JAQUELINE MAGON GONZAGA ANDREAZI, CPF-067.849.319-06. INTERVENIENTES-GARANTES: DEVANIR ANDREAZI, CPF 705.995.569-00 e s/m BRUNA GARCIA FRANCO ANDREAZI, CPF 060.423.199-73; VALDENIR ANDREAZI, CPF 017.850.519-62 e s/m JAQUELINE MAGON GONZAGA ANDREAZI, CPF-067.849.319-06. AVALISTAS: DEVANIR ANDREAZI, CPF 705.995.569-00 e s/m BRUNA GARCIA FRANCO ANDREAZI, CPF 060.423.199-73, OSMAR ANDREAZI, CPF-917.351.659-72. DATA/LUGAR EMISSÃO: 19/05/2016, em Grandes Rios - PR. VALOR: R\$50.000,00. PRAZO: 365 dias. VALOR DA PARCELA/VENCIMENTO: Valor da Parcela R\$67.521,49. Quantidade de Parcelas 01. Vencimento 1ª Parcela 17/05/2017 Vencimento Final 17/05/2017. VENCIMENTO: 17/05/2017. JUROS: Juros Mensal - 2,500%. Juro Anual 34,489%. Multa Moratória 2,000%. Juros Moratórios Anuais 4,990%. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula Reg. sob nr. 15.261 Lº 3 d/Oficio. Vrc 630,00 R\$114,66. CCIR 2010 à 2014 Código do Imóvel Rural 717.053.008.583-8. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural NIRF. 0.459.306-5, datada de 13/04/2016. Consulta na Central de Disponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH e83c.953f.a101.9cfa.3762.151d.1312.87fd.27ba.67b7, código HASH 5432.bf48.f0d9.aa67.7d66.5313.3bc5.c4da.39c5.8c82, código HASH 083a.6013.4cf9.6551.a83e.af60.fc7b.bd71.663a.8227, código HASH 628f.89cc.954a.5964.fbf.83e4.f731.1df1.e9cf.c19d. Registrado em 20/05/2016. Dou Fé. O

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Continua na ficha 6

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTV3 N72PA SGRY8 9C8TR



Valide aqui este documento



ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJM9-9BGBG-CPZ54-34SPT>

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR

MATRÍCULA
16.113

FICHA
6

Apucarana, de de 20

Oficial: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*
Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Func. Juramentada

R.24/16.113 - PROTOCOLO: Nº 128.927 de 05/04/2019. PENHORA: Por força do Mandado de Penhora extraído dos Autos nr. 0000626-56.2017.8.16.0081 de Execução de Título Extrajudicial, exp. pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Faxinal, em que COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE GRANDES RIOS - CRESOL GRANDES RIOS, CNPJ 07.925.729/0001-18 move contra DEVANIR ANDREAZI, CPF 705.995.569-00, OSMAR ANDREAZI, CPF-917.351.659-72, registrei a presente para proceder a PENHORA sobre o imóvel obj. d/Matricula. Valor: R\$59.876,39. Recolhimento do Funrejus no valor de R\$119,75. Cujos documentos ficam arq. n/Oficio. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 1d23.e61c.9d56.0b69.a6f1.cc6c.7c68.15ff.e0ee.80f1, Código HASH c266.c428.d746.f6c1.add3.585b.8c33.b367.c982.356c, Código HASH 3a91.38a1.3591.f09d.f96b.e4ed.ca46.1089.cce3.4519 e Código HASH 8f30.9047.8688.8dbb.fc77.cfb.7317.8c82.30ff.ae00. Registrado em 07/05/2019. Dou Fé.
 O Oficial: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Func. Juramentada

AV.25/16.113 - PROTOCOLO: Nº 129.578 de 31/05/2019. CERTIFICO que averbei a presente por força do Requerimento dev. datado e ass. de 07/03/2019 e Certidão de Distribuições expedida pelo 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, para constar a existência do Processo nr. 0001010-62.2019.8.16.0044, de Execução de Título Extrajudicial, sendo Exequente: AMARILDO VIEIRA, CPF-616.424.609-15; e como Executados: DEVANIR ANDREAZI, CPF 705.995.569-00; BRUNA GARCIA FRANCO ANDREAZI, CPF 060.423.199-73; VALDENIR ANDREAZI, CPF 017.850.519-62; JAQUELINE MAGON GONZAGA ANDREAZI, CPF 068.849.319-06. Valor da causa:

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Func. Juramentada

Continua no verso



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTV3 N72PA SGRY8 9C8TR





Valide aqui este documento



ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto de Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJM9-9BGBG-CPZ54-34SPT>

MATRÍCULA
16.113

FICHA
6 - vº

R\$300.009,96. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Vrc l.293,60 R\$249,66. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH f81b.c1e4.ce9d.b9bf.e02f.4507.487e.a652.194e.6ac6, código HASH 8a5f.9c6d.ffd7.da57.a86c.b76f.6b3a.f887.96ce.34d4, código HASH fc13.bb89.2e57.f7b0.d0c6.5bfc.6a0d.2d37.ec67.3492, código HASH 6032.0364.9dda.e3b9.9721.cad3.fcdd.25e1.17e0.4d1d. Averbado em 31/05/2019. Dou Fé. O Oficial. *Márcia de Fátima Zaqui Silva*
Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Func. Juramentada

R.26/16.113 - PROTOCOLO: Nº 131.430 de 01/10/2019. PENHORA: Por força do Termo de Penhora extraído dos Autos nr. 0008808-79.2016.8.16.0044 de Execução de Título Extrajudicial, exp. pelo Juizado Especial Cível de Apucarana, datado de 29/07/2019, sendo Exequente MAICON P. OCANI E CIA LTDA, e Executado VALDENIR ANDREAZI, registrei a presente para proceder a PENHORA sobre PARTE IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel obj. d/Matricula. Valor da dívida R\$16.459,94. Valor do Imóvel R\$250.000,00. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Recolhimento do Funrejus no valor de R\$32.92. Vrc 513,00 R\$99,00. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH bdd0.5792.e677.fdf4.c006.f3e1.4c97.2d1f.7e40.6499, código HASH efc6.477f.e6c4.756d.3625.ee5c.ab34.14f9.e785.b793, código HASH 167a.f549.380c.d0db.ea74.6f68.5455.9c8c.03d8.b1d6, código HASH 13e5.cd0f.5f84.4409.077f.c437.3183.3991.30d4.a5d5. Registrado em 01/10/2019. Dou Fé. O Oficial. *Márcia de Fátima Zaqui Silva*
Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Func. Juramentada

R.27/16.113 - PROTOCOLO: Nº 134.324 de 11/05/2020. PENHORA: Por força do Termo de Penhora extraído dos Autos nr.0006560-38.2019.8.16.0044 de Execução de Título Judicial/Extrajudicial, datado de 24/04/2020, em cumprimento a decisão da MMA. Dra. Márcia Pugliesi Yokomizo, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de *Márcia*
Continua na ficha 7



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTV3 N72PA SGRY8 9C8TR



Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA	FICHA
16.113	7

APUCARANA - PR

Apucarana, de de 20

Apucarana - PROJUDI, em que MARQUES DIAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ 04.392.202/0001-87, move contra DEVANIR ANDREAZI, CPF 705.995.569-00, registrei a presente para proceder a PENHORA sobre SUA PARTE IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel obj. d/Matricula, avaliado em R\$250.000,00. Valor da causa: R\$.7.449,74. Cujos documentos ficam arq. n/Oficio. Apresentou Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$14,90. Vrc 378,00 R\$72,95. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 4098.8495.aff9.6cba.1ab5.b206.9393.4666.c9c1.7987 e Código HASH c90c.494c.f994.71c9.5896.cde9.1c8b.c191.68f2.b452. Registrado em 03/06/2020. Dou Fé. O Oficial:

x

Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Func. Juramentada

R.28/16.113 - PROTOCOLO: Nº 137.410 de 30/10/2020. PENHORA: Por força do Termo de Penhora extraído dos Autos nr.0014349-30.2015.8.16.0044 de Execução de Título Judicial/Extrajudicial, datado de 12/08/2020, em cumprimento a decisão da MMA. Dra. Márcia Pugliesi Yokomizo, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Apucarana - PROJUDI, em que FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS, CPF 046.714.609-80 e VERA NEIDE APARECIDA DOS SANTOS, CPF 566.264.019-04, move contra VALDENIR ANDREAZI, CPF 017.850.519-62, registrei a presente para proceder a PENHORA sobre SUA PARTE IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel obj. d/Matricula, avaliado em R\$250.000,00. Valor da causa: R\$.31.293,37. Cujos documentos ficam arq. n/Oficio. Apresentou Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$62,58. Vrc 1.053,00 R\$203,22. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 5cf7.95f0.391b.88ec.6eb3.2d5c.54ed.19b3.cae1.6778 e Código HASH 5306.dbf2.e1f5.7740.2e5vv4.87ce.8b3b.66f6.e1df.6000. Registrado em 30/10/2020. Dou Fé. O Oficial:

x

Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Func. Juramentada

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJM9-9BGBG-CPZ54-34SPT>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTV3 N72PA SGRY8 9C8TR

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

MATRÍCULA

16.113

FICHA

7 - vº

R.29/16.113 - PROTOCOLO: Nº 140.731 de 19/05/2021. PENHORA: Por força do Termo de Penhora extraído dos Autos nr.0001010-62.2019.8.16.0044 de Execução de Título Extrajudicial, exp. pela 1ª Vara Cível de Apucarana - PROJUDI, datada de 26/04/2019, em que AMARILDO VIEIRA, CPF 616.424.609-15, move contra BRUNA GARCIA DE FRANCO, CPF 060.423.199-73; DEVANIR ANDREAZI, CPF 705.995.569-00; JAQUELINE MAGON GONZAGA ANDREAZI, CPF 068.849.319-06; e VALDENIR ANDREAZI, CPF 017.850.519-62, registrei a presente para proceder a PENHORA sobre o imóvel obj. d/Matrícula. Valor: R\$.300.009,96. Cujos documentos ficam arq. n/Oficio. Vrc 1.293,60 R\$280,71 R\$14,22 ISS R\$14,22 Fundep R\$5,25 Selo R\$2,17 Prenotação R\$1,52 Arquivamento R\$0,92 Funrejus. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH aa67.2bbb.97ee.5f17.3c1c.5a65.a75e.4b21.e797.d5d2, código HASH 8f69.bffc.c5d5.d958.29e4.1c34.f66c.5821.bbb3.84ae, código HASH fbab.a8f5.fd50.ca1e.95cd.09b2.923e.3e1f.9b88.e257, código HASH 06d5.5d54.190d.e92a.3ecf.887d.88e1.a45a.70a9.cd71. Registrado em 19/05/2021. Dou Fé.
O Oficial: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJM9-9BGBG-CPZ54-34SPT>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTV3 N72PA SGRY8 9C8TR

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

Certifico que verifiquei constar o Processo 00010106220198160044 expedido pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana, referente à Indisponibilidades dos Bens de Jaqueline Magon Gonzaga Andreazi e Bruna Garcia Franco Andreazi; e o Processo 00015205620228160081 expedido pela Vara Cível de Faxinal e o Processo 00010106220198160044 expedido pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana, referentes à Indisponibilidade dos Bens de Devanir Andreazi; o Processo 00005779220188160044 e o Processo 00010106220198160044 expedidos pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana, referentes à Indisponibilidades dos Bens de Valdenir Andreazi. NADA MAIS.

AC

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973. Apucarana, 11 de julho de 2024.



**Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>
 CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS***

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJM9-9BGBG-CPZ54-34SPT>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JT3 N72PA SGRY8 9C8TR